



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 291/2011

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 133/2011

Em 29 de 03 de 2011

Às 16:45 hs. Ass: D. M. B. S.

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.879,26 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011, NO VALOR DE R\$ 25.879,26 (VINTE E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
14.002 – DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA
26.451.0013.1012 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTOS
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
33713 – CONVÊNIO MINIST. CIDADES - CTR REPASSE 255817-56/2008 – EX. ANTERIORES
R\$ 25.879,26

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 25.879,26

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO DOS RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2010, RELATIVO AO CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES – CONTRATO DE REPASSE Nº. 255817-56/2008, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2036/2009, DE 13/11/2009 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2011, APROVADA PELA LEI Nº 2182/2010, DE 30/06/2010, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO DE LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE MARÇO DE 2011.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 29/03/11
D. M. B. S.
19 DISCUSSÃO

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 29/03/11
A. S. S.



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 25.879,26

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional junto ao orçamento 2011, considerando superavit financeiro de dotação referente ao contrato de repasse nº 255.817-56/2008, firmado com o Ministério das Cidades, que tem como objeto a pavimentação no Jardim Dallalana.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de março de 2011.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 06 / 04 / 2011

Até 27 / 04 / 2011

